



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PÍÓ IX**

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Artão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Píó IX - Píauí

**Lei nº871/2020.**

Denomina-se **Kerlayne Keyla Dias Bezerra** a Rua Projetada 118, situada no Loteamento Beira Rio, no perímetro urbano do Município de Píó IX-PI, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Píó IX, Estado do Píauí, aprovou e eu, Presidente, promulgo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Píó IX, a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada KERLAYNE KEYLA DIAS BEZERRA a Rua Projetada 118, situada no Loteamento Beira Rio, no perímetro urbano do Município de Píó IX-PI.

**Art. 2º** - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior, bem como a proceder com a modificação nas disposições que tratam do sistema viário urbano, para fins de fazer constar a alteração promovida nos termos da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Píó IX/PI, 28 de novembro de 2019.

Jonathas Leite de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Píó IX-PI